



## Ata da 1ª Reunião

<b>DATA:</b>	30 de Janeiro de 2023	<b>Hora de início:</b>	09H00
<b>LOCAL:</b>	Sala de Formação 1 da AGF do HSAC	<b>Hora de termo:</b>	13H00
<b>CONVOCADOS:</b>	Convocados pela Presidente do Júri Maria José Martins da Costa Dias: <ul style="list-style-type: none"><li>• José Joaquim Grosso Abelha, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;</li><li>• João Antonio Temporão Pais, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;</li><li>• Ricardo Jorge Vicente de Almeida Braga, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;</li><li>• Luciano José da Silva Alves, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;</li></ul> Estiveram presentes todos os membros efetivos e suplentes do júri convocados.		

### AGENDA

- Informação da composição do júri para o concurso da categoria de enfermeiro especialista para a Referência B, para provimento de 19 postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central.
- Definição dos critérios de apreciação, valorização dos fatores de avaliação curricular e a sua ponderação;
- Definição de critérios de desempate;
- Elaboração da grelha de avaliação curricular.

### NOTAS

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023, nas instalações da AGF do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, localizadas no Hospital de Santo António dos Capuchos, Alameda Santo António dos Capuchos, 1169-050 Lisboa, reuniu o Júri do concurso para a categoria de enfermeiro especialista da carreira especial de enfermagem, com vista ao preenchimento de 19 dos 98 postos de trabalho, conforme despacho n.º 4046 de 7 de abril de 2022.

O Júri é constituído pelos seguintes enfermeiros:

- Presidente: Maria José Martins da Costa Dias, Enfermeira Diretora e Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;
- Vogais Efetivos:
  - José Joaquim Grosso Abelha, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;

- João Antonio Temporão Pais, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;
- Vogais suplentes:
  - Ricardo Jorge Vicente de Almeida Braga, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;
  - Luciano José da Silva Alves, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;

A presidente do Júri, é substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo, José Joaquim Grosso Abelha, Enfermeiro Gestor e Especialista em Enfermagem de Reabilitação.

O Júri decidiu que a elaboração dos critérios de avaliação dos candidatos a este procedimento concursal será feita por todos os elementos, efetivos e suplentes, para que possam participar nas atividades do concurso nas situações previstas na lei.

Os métodos de seleção do presente concurso são os elencados de acordo com o definido no artigo 6º da Portaria 153/2020 de 23 de junho, nomeadamente a avaliação curricular (AC) baseada no artigo 7º.

O júri deliberou integrar, na construção da grelha de avaliação curricular, os seguintes parâmetros

#### AC - Avaliação Curricular

##### 1. EP - Exercício Profissional

Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, contemplado no aviso de abertura, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho – 0 a 6 valores.

Valores	Parâmetro – Tempo Total de Exercício Profissional em Enfermagem.
1,00	≥ 4 anos e < 6 anos
1,50	≥ 6 anos e < 8 anos
1,75	≥ 8 anos e < 10 anos
2,00	≥ 10 anos

Valores	Parâmetro – Tempo de conclusão da Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem da área de especialidade.
1,00	≤ 3 anos
2,00	> 3 anos e ≤ 5 anos
2,50	> 5 anos

Valores	Parâmetro – Avaliação de Desempenho do Último Biénio Concluído
0,00	Sem avaliação de desempenho ou avaliação de desempenho com menção de Inadequado
1,00	Avaliação de desempenho com menção de Adequado

<b>1,25</b>	Avaliação de desempenho com menção de Relevante
<b>1,50</b>	Avaliação de desempenho com menção de Excelente

## 2. PGTC - Participação em Grupos de Trabalho e/ou Comissões

Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde. Inclui a participação em comissões ou grupos de trabalho a nível organizacional, regional ou nacional, no âmbito da gestão da qualidade, segurança do doente, gestão do risco, controlo de infeção, padrões de qualidade, auditoria clínica, comissões de escolha de bens e serviços e outros grupos de trabalho, desde que devidamente comprovada a respetiva nomeação – 0 a 2 valores.

<b>Valores</b>	<b>Parâmetro - Participação em Grupos de Trabalho e/ou Comissões</b>
<b>0,00</b>	Sem participação
<b>2,00</b>	Com participação.

## 3. AFF - Atividades Formativas Frequentadas

Atividades formativas frequentadas nos últimos 5 anos, no âmbito da especialidade em enfermagem a que se candidata, devidamente documentadas por entidade formativa acreditada - 0 a 1 valores.

<b>Valores</b>	<b>Parâmetro - Atividades formativas frequentadas, no âmbito da especialidade em enfermagem a que se candidata.</b>
<b>0,00</b>	Sem ações de formação.
<b>0,75</b>	Até cinco ações de formação, no âmbito da especialidade em enfermagem a que se candidata, devidamente documentadas por entidade formativa acreditada.
<b>1,00</b>	Com mais de cinco ações de formação, no âmbito da especialidade em enfermagem a que se candidata, devidamente documentadas por entidade formativa acreditada.

## 4. AFM - Atividades Formativas Ministradas – Atividades formativas ministradas, nos últimos 5 anos – 0 a 1 valores.

<b>Valores</b>	<b>Parâmetros</b>
<b>0,00</b>	Sem Atividades Formativas Ministradas.
<b>0,50</b>	Atividades Formativas Ministradas $\leq$ 7 horas
<b>0,75</b>	Atividades Formativas Ministradas $>$ 7 horas e $\leq$ 14 horas
<b>1,00</b>	Atividades Formativas Ministradas $>$ 14 horas

5. **TPC - Trabalho Publicados ou Comunicados** – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicações em eventos científicos no âmbito de enfermagem nos últimos cinco anos (não são considerados trabalhos realizados no âmbito de formação académica) - 0 a 2 valores.

Valores	Parâmetros - Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicações em eventos científicos no âmbito de enfermagem nos últimos cinco anos, devidamente documentados por entidade acreditada.
0,00	Sem trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicações realizadas em eventos científicos, no âmbito de enfermagem, nos últimos 5 anos.
1,50	Até dois trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicações realizadas em eventos científicos, no âmbito de enfermagem, nos últimos 5 anos
2,00	Com mais de dois trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicações realizadas em eventos científicos, no âmbito de enfermagem, nos últimos 5 anos.

6. **CFEM - Classificação final obtida no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem** – Classificação final – 0 a 2 valores.

Valores	Parâmetro – Classificação final obtida no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem
1,00	$\leq 14$ valores
1,25	15 valores
1,50	16 valores
1,75	17 valores
2,00	$\geq 18$ valores

7. **ECE - Experiência de Coordenação de Equipa** – Apenas será considerada a experiência de coordenação de equipas ou de substituição do Enfermeiro Gestor ou com Funções de Chefia, devidamente documentada pelo Enfermeiro Gestor ou em Funções de Chefia e validada pelo Enfermeiro com Funções de Direcção - 0 a 1 valores.

Valores	Parâmetros
0,00	Sem experiência de coordenação de equipas.
0,50	Com experiência de coordenação de equipas $\leq 3$ anos.
0,75	Com experiência de coordenação de equipas $> a 3$ anos e $\leq a 8$ anos.
1,00	Com experiência de coordenação de equipas $> 8$ anos.

8. **RPMC – Desenvolvimento, como responsável, de Projetos de Melhoria Contínua da Qualidade e/ou Grupos de Trabalho** – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho – 0 a 2 valores.

Valores	Parâmetros
0,00	Sem participação, como responsável, em projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho, devidamente documentados.
1,00	Participação, como responsável, em um projeto de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupo de trabalho, devidamente documentado.
1,50	Participação, como responsável, em dois projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho, devidamente documentados.
2,00	Participação, como responsável, em mais de dois projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho, devidamente documentados.

9. **ADI - Atividades Docentes e/ou de Investigação** – Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional, devidamente documentadas (as atividades docentes serão consideradas apenas as realizadas em contexto académico e os projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos, as atividades docentes incluem a tutoria de estudantes em ensino clínico pré e pós-graduado) - 0 a 1 valores.

Valores	Parâmetros
0,00	Sem atividades docentes em âmbito académico e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional.
1,00	Com atividades docentes em âmbito académico e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional, devidamente documentadas.

10. **POSCP - Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais** – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais - 0 a 2 valores.

Valores	Parâmetros
0,00	Sem participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

1,50	Com participação em pelo menos um mandato em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais, como membro efetivo, devidamente documentada.
2,00	Com participação em mais de um mandato em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais, como membro efetivo, devidamente documentada.

**Crítérios de desempate dos candidatos, com igualdade de valoração, no procedimento concursal.**

De acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, estabelece o júri que em situações de subsistência de igualdade de valoração final, após aplicação dos critérios referidos na Portaria supracitada, aplicam-se como forma de desempate os seguintes critérios de ordenação preferencial:

1. Ter maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro no CHULC;
2. Ter classificação final mais elevada no curso que lhe conferiu o título profissional de especialista ou equivalente legal.

**Grelha classificativa e sistema de valoração final.**

Foi definido pelo júri que a valoração final resulta da avaliação curricular (AC).

$$CF \text{ (Classificação Final)} = (AC)$$

$$AC = EP + PGTC + AFF + AFM + TPC + CFEM + ECE + RPMC + ADI + POSCP$$

Na classificação final a escala é de 0-20 valores, apurada até às centésimas, sendo excluídos os candidatos que, nos métodos de seleção eliminatórios, obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores, de acordo com o nº3 do artigo 11º da portaria nº. 153/2020 de 23 de junho.

**TRABALHOS DISTRIBUÍDOS**

**DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**

**Assinaturas:**

*Almeida José M. Costa* *Francisco José Silva Alva*  
